



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 132, de 29 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1662301),

□

RESOLVE:

Art. 1º .DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 72/2020 (Processo nº 23067.046392/2020-36), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 154/2020, firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FPCP, cujo objeto é o apoio ao projeto "Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)" em decorrência do TED nº 7895 com a CAPES.

II - Coordenador do Projeto: □

Adriana Eufrásio Braga, SIAPE nº 2166160

Lotada na Faculdade de Educação

II - Gestor de contrato: □ □

Titular: Débora Lúcia Lima Leite Mendes, SIAPE nº 4355612

Suplente: Rosimeire Costa de Andrade Cruz, SIAPE nº 3569794

Ambas lotadas na Faculdade de Educação

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Clarice Zientarski, SIAPE nº 2073311

Suplente: Maria dos Anjos Lemos Duarte, SIAPE nº 1166522

Ambas lotadas na Faculdade de Educação

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.



Dê-se ciência e publique-se

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 29/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2455614** e o código CRC **2CC85B21**.